TERMO DE REFERÊNCIA (TR) N° 129/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Maurício Ribeiro Fagundes.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de suprimentos para o funcionamento das impressoras da Secretaria Municipal e da Biblioteca Pública Municipal.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital,** por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo viabilizar o adequado funcionamento das impressoras utilizadas pela Secretaria Municipal e pela Biblioteca Pública Municipal, mediante a aquisição dos suprimentos necessários para sua utilização.

A disponibilidade desses materiais é essencial para a continuidade das atividades administrativas e de atendimento ao público, possibilitando a impressão de documentos, formulários, comunicados, materiais de apoio e demais conteúdos necessários ao desenvolvimento das atividades dos setores.

A aquisição mostra-se necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de impressão, evitando interrupções nas rotinas administrativas e nos serviços prestados à comunidade, especialmente no âmbito da Biblioteca Pública Municipal.

Dessa forma, a contratação é necessária e adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal e da Biblioteca Pública Municipal, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelo Município de Cristal/RS.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

(x) Por limite bens/serviços comuns – Valor R$ 62.725,59. Art. 75, II

Documento assinado digitalmente em 21/08/2026 10:24:19
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/1DTpl para verificar a autenticidade.

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo de entrega será **10 dias** a contar do recebimento do empenho.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço por item

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	05	Garrafa de tinta 544 EPSON – Preta	R$ 66,26	R$ 331,30
02	04	Garrafa de tinta 544 EPSON – Magenta	R$ 66,26	R$ 265,04
03	04	Garrafa de tinta 544 EPSON – Amarela	R$ 66,26	R$ 265,04
04	04	Garrafa de tinta 544 EPSON – Ciano	R$ 66,26	R$ 265,04

Documento assinado digitalmente em 21/08/2026 10:24:19
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/1DTpl para verificar a autenticidade.

05	04	Garrafa de tinta 664 EPSON – Preta	R$ 66,26	R$ 265,04
06	03	Garrafa de tinta 664 EPSON – Magenta	R$ 66,26	R$ 198,78
07	03	Garrafa de tinta 664 EPSON – Amarela	R$ 66,26	R$ 198,78
08	03	Garrafa de tinta 664 EPSON – Ciano	R$ 66,26	R$ 198,78
09	01	Desumidificador de papel, 600 folhas	R$ 431,61	R$ 431,61
			TOTAL: R$ 2.419,41	

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R$ 2.419,41 (Dois mil e quatrocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação dos itens **01, 02, 03** e **04** serão atendidas pela dotação abaixo especificada:

11 – SMTECJ

11.02 – Adm da SMTECJ

041220601.2.261000 Manutencao da SMTECJ

339030 – Material de Consumo (3942).

As despesas decorrentes da presente contratação dos itens **05, 06, 07, 08** e **09** serão atendidas pela dotação abaixo especificada:

11 – SMTECJ

11.02 – Cultura

133920611.2.025000 Manutencao da Biblioteca Publica Municipal

339030 – Material de Consumo (4010).

Cristal, 20 de agosto de 2026.

Nome: Mauricio Ribeiro Fagundes
CPF: ***.726.850-**
Assinado com certificado digital avançado

Mauricio Ribeiro Fagundes
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude

Documento assinado digitalmente em 21/08/2026 10:24:19
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/1DTpl para verificar a autenticidade.